



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Controle Interno

PARECER CONTROLE INTERNO

Origem: Comissão Permanente de Licitação

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pediu para o Chefe do Setor do Controle Interno do Município de Placas, verificar a legalidade da Licitação Pregão nº 9/2017-000015 de **contratação de empresa ou autônomo para prestação de serviços de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Placas, de acordo com as ROTAS DOS ITENS constantes do Anexo I, e demais características constantes do PROJETO BÁSICO do Anexo II deste Edital**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

ANÁLISE DO PROCESSO

Verifica-se que a fase interna contém todos os documentos necessários, como o REQUERIMENTO com Justificativa do Secretário, em anexo o termo de referência; contém a informação orçamentária; contém o pedido de licitação para o ordenador de despesa; a autorização para a licitação do ordenador; e a autuação do processo.

Verifico também a existência das publicações no diário oficial do Estado do Pará e no jornal de grande circulação.

Verifico que a Minuta do Edital possui parecer jurídico; onde foi aprovado.

Verifico que a ata está assinada e possui os lances do certame.

Verifico a existência da adjudicação; homologação e parecer jurídico conclusivo do processo.

Por fim, verifico também que o contrato está conforme o anexo ao edital.

CONCLUSÃO

Por conta disto, entendo que o presente processo de licitação, está condizente com a legalidade requerida na Lei de Licitação e suas alterações e deve ser **DEFERIDO**.

Placas-PA, 24 de fevereiro de 2017.

FERNANDO BOULHÕES DE ARCANJO
Controle Interno do Município

